



## CONGRESSO NACIONAL

Complementação de voto ao Parecer ao PLN nº 29, de 2020-CN

Em complementação ao relatório estamos propondo as seguintes alterações no substitutivo:

1. No Anexo II, onde se lê (APLICAÇÃO), leia-se **(CANCELAMENTO)**.
2. Na ementa e no artigo primeiro, onde se lê: R\$ 3.254.634.590,00, leia-se: R\$ 3.302.973.107,00. Alteração necessária para adequar o texto ao valor correto. O erro ocorreu em razão de divergência entre Nota Técnica do Poder Executivo e o Ofício enviado ao Congresso.
3. Reduzir a programação da ação 00OP em R\$ 722.254.800,00 (setecentos e vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).
4. Aumentar as seguintes programações no mesmo valor total da redução do item anterior:

Unidade Orçamentária	Ação	Subtítulo	GND	RP	Fonte	Valor
22101	20ZV	0001	4	9	144	143.077.736
26101	15R4	0001	4	9	144	70.000.000
26443	20RX	7010	4	9	144	10.000.000
53101	1D73	0001	4	9	144	100.000.000
53101	10T2	0001	4	9	144	100.000.000
53101	7K66	0001	4	9	144	150.000.000
54101	10V0	0001	4	9	144	100.000.000
54101	10V0	0001	4	9	100	49.177.064

5. Incluir no Anexo I, a seguinte programação, na unidade orçamentária 25303 – Instituto Nacional do Seguro Social, que consta do ofício enviado pelo Ministério da Economia, mas que não estava incorporado no substitutivo apresentado:

Funcional	Programática	PROGRAMA/LOCALIZADOR/ PRODUTO	Esf	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
09 183	2214 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	144	21.271.667

6. Onde se lê:

“Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o dia 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 7º da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020.”

Leia-se

“Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o dia 31 de dezembro de 2020, nos termos art. 4º do § 7º da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020.”

Esta complementação de voto incorpora a complementação apresentada anteriormente.

Brasília, 17 de dezembro de 2020.

Deputado DOMINGOS NETO

Relator